



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Centro de Engenharias
Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais

EDITAL Nº 8/2019

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – (2019/1)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UFPeI estarão abertas no período de **08 a 14 de março de 2019** na Secretaria do Programa, no (Rua Benjamim Constant, 989 –3º andar, sala A304 – Porto –Pelotas-RS) no horário das 14h30min às 19h30min.

2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, poderão solicitar inscrição em 2 disciplina (s) oferecidas no 1º semestre de 2019.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em áreas afins à área de Ciências Ambientais ou outros, a critério da Coordenação do Programa.

4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (www.ufpel.edu.br/ppgcamb) (anexo 1) ou na Secretaria do Programa, no (Rua Benjamim Constant, 989 –sala A304 -3º andar – Porto –Pelotas-RS).
5. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.

e) Uma fotografia 3x4

f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

6. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

7. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de **14 de março de 2018** se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração simples. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.

8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

9. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

10. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (e-mail: ppgcamb@gmail.com, Rua Benjamim Constant, 989 – sala A304– 3º andar – Telefone: 3284-1696 das 14h30minh às 19h30min.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado emitirá portaria de Comissão de Seleção sendo que esta levará em consideração o histórico da graduação (10 pontos) e a carta de intenções (10 pontos). A média aritmética da pontuação será o critério de seleção. Em caso de empate, prevalecerá a maior nota de histórico.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

Disciplina: Avaliação de Impactos Ambientais

Professor: Robson Andreazza/Tirzah Moreira

Dia/horário: terça-feira 13h30min

Vagas:10

Créditos:4h

Código:1640262

Sala:702 Cotada

Ementa:

Conceitos básicos. Princípios, objetivos, histórico e necessidade da avaliação de impacto ambiental (AIA). Quadro legal e institucional brasileiro em AIA. Os diversos tipos de estudos ambientais pertinentes ao processo de AIA. Processo, principais componentes e etapas básicas para elaboração de um estudo de impacto ambiental. Termos de referência, conceitos e participação pública. Técnicas de previsão de impactos. Métodos e procedimento para avaliar a importância de impactos. Planos de gestão e sua relação com os estudos ambientais. Análise dos estudos ambientais. Implementação de projetos, supervisão e gestão ambiental. Introdução à avaliação ambiental estratégica.

Disciplina: Ciências Ambientais

Professor: Maurizio Quadro

Dia/horário:terça-feira 8h

Vagas:15

Créditos:4h

Código:1640260

Sala: A313 Cotada

Ementa:

Poluição e ecossistemas. Meio ambiente e saúde. O ar atmosférico (características da atmosfera, principais poluentes e fontes, qualidade do ar, controle da poluição). A água (disponibilidade e usos, qualidade das águas, controle da poluição e reuso). O solo (características, degradação do solo, controle da poluição, reaproveitamento de resíduos sólidos). Sistemas de saneamento (abastecimento e tratamento de água e esgoto). Impactos ambientais (crescimento populacional, métodos de avaliação, aspectos institucionais e legais da conservação ambiental, agenda 21 e ISO 2001).

Disciplina: Mapeamento Ambiental para Identificação das Áreas Degradadas

Professor: Diuliana Leandro

Dia/horário:terça-feira 13h30min

Vagas:15

Créditos: 4h

Código:1640270

Sala:A216

Ementa:

Introdução a conceitos de cartografia, sensoriamento remoto, sistemas de informação geográfica e levantamentos GNSS.Utilização de técnicas cartográficas aplicadas ao mapeamento dos elementos do meio ambiente. A disponibilização, o compartilhamento e o acesso a dados e informações geoespaciais. Aplicações de geotecnologias nas diferentes esferas do planejamento Municipal (Plano ambiental, diretor, de saneamento), instrumentos de interação e integração de informações como ferramenta de gestão e sistemas de apoio a tomada de decisão. Mapeamento ambiental para identificação e recuperação de áreas degradadas.

Disciplina: Educação Ambiental e Sanitária

Professor: Luciara Corrêa

Dia/horário:quarta-feira 8h

Vagas:05

Créditos:3h

Código:1640271

Sala:A313 Cotada

Ementa:

Crise ambiental. Educação Ambiental. Principais Conceitos. Principais eventos relacionados à Educação ambiental. Aspectos históricos, legais e políticos relacionados à Educação Ambiental. Política Nacional de Educação Ambiental. Princípios, fundamentos e objetivos da Educação Ambiental. Sustentabilidade. Programas e Projetos de Educação ambiental no âmbito formal e não formal.

Disciplina: Planejamento e Gestão Ambiental

Professor: Andrea Castro

Dia/horário:quinta-feira 13h30min

Vagas:05

Créditos:4h

Código:1640261

Sala:A313 Cotada

Ementa:

Instrumentos de gestão e suas implementações: conceitos e práticas. Base legal e institucional para gestão ambiental. Legislação ambiental. Auditoria ambiental. Controle de qualidade ambiental. Teoria do planejamento: histórico e conceituação. Planejamento e o enfoque ambiental: critérios ambientais na definição do planejamento. Utilização de modelos e de instrumentos de planejamento.Instrumentos de implantação e execução. Inserção do planejamento no sistema de gestão ambiental. Análise de risco.

Disciplina: Ciência e Sustentabilidade da Madeira

Professor: Rafael Beltrame

Dia/horário:quinta-feira 13h30min

Vagas:10

Créditos:4h

Código:1640354

Sala:Sala de Pós-graduação da Madeireira(Rua Conde de Porto Alegre,793)

Ementa:

Características da madeira e seus principais usos; O papel sustentável da madeira no mercado brasileiro; Propriedades Físicas; Influência das propriedades físicas na utilização da madeira; Propriedades Mecânicas (Ensaio mecânicos com espécies comerciais); Aspectos de qualidade para os principais usos da madeira; Caracterização de defeitos na madeira; Normas de classificação da madeira; Definir conceitos de agentes causadores de degradação na madeira; Influência da deterioração na qualidade da madeira para diversos fins; Preservação da madeira; Processos sustentável de tratamento da madeira.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da na página do Programa e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa do Programa de Pós-Graduação em Ciências em Ambientais.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 04 de fevereiro de 2019.

Robson Andreazza

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

De acordo:

Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Pedro Curi Hallal

REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ANDREAZZA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais**, em 05/02/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 07/02/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 11/02/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0427313** e o código CRC **CF13C45C**.



Referência: Processo nº 23110.003005/2019-61

SEI nº 0427313